



Indicação Nº 9884/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em articulação com as Secretarias Municipais de Saúde e de Direitos Humanos e Cidadania, a realização de estudos técnicos, administrativos e orçamentários para implantação de serviço-piloto de apoio temporário a familiares responsáveis pelo cuidado contínuo de pessoas idosas ou pessoas com deficiência em situação de dependência.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por intermédio à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em articulação com as Secretarias Municipais de Saúde e de Direitos Humanos e Cidadania, a realização de estudos técnicos, administrativos e orçamentários para implantação de serviço-piloto de apoio temporário a familiares responsáveis pelo cuidado contínuo de pessoas idosas ou pessoas com deficiência em situação de dependência.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo avaliar a criação de mecanismo de apoio às famílias nas quais uma única pessoa, ou um grupo reduzido de familiares, assume de forma contínua os cuidados de pessoa que necessita de auxílio permanente nas atividades cotidianas.

A dedicação prolongada ao cuidado pode dificultar a realização de atividades pessoais indispensáveis pelo responsável, como consultas médicas, resolução de documentos, compromissos administrativos, atividades de autocuidado e outras situações que exijam afastamento temporário de suas funções de cuidador.



Nesse sentido, sugere-se avaliar a viabilidade de implantação de projeto-piloto que ofereça períodos previamente programados de atendimento ou atividades supervisionadas à pessoa dependente, permitindo ao familiar cuidador dispor de intervalo seguro para atender suas próprias necessidades.

A iniciativa deverá estabelecer critérios técnicos para ingresso, público prioritário, período máximo de permanência, capacidade de atendimento, profissionais necessários e condições de segurança, observando o grau de dependência e as necessidades individuais de cada usuário.

O serviço poderá ser estruturado inicialmente de maneira experimental, utilizando equipamentos públicos adequados ou parcerias legalmente constituídas, permitindo avaliar a demanda, os resultados, os custos e a capacidade operacional antes de eventual ampliação. Importante destacar que a proposta não pretende substituir os serviços de saúde, assistência domiciliar ou responsabilidades familiares, mas oferecer apoio complementar e temporário aos cuidadores submetidos a rotinas intensas e contínuas de cuidado.

Diante do exposto, indico a realização dos estudos necessários para avaliar a viabilidade de implantação do serviço-piloto no Município de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0FGWW66186P22C06>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0FGW-W661-86P2-2C06



Indicação Nº 9884/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/08/2026. PROTOCOLO 19756/2026 - 19/08/2026 14:32 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 0FGW-W661-86P2-2C06